

DIREITOS HUMANOS E LITERATURA: A DITADURA PELOS OLHOS DAS MULHERES¹

HUMAN RIGHTS AND LITERATURE: DICTATORSHIPS FROM WOMEN'S PERSPECTIVE

Thays Keylla de Albuquerque²

RESUMO: Neste artigo, discuto como as narrativas pós-ditatoriais escritas por mulheres revelam as perseguições de gênero e problematizam as violações dos direitos humanos ontem e hoje no Brasil. Para isso, a análise se centra na literatura de Adriana Lisboa, *Azul Corvo* (2014), e de Maria Pilla, *Volto semana que vem* (2015). No desenvolvimento das reflexões, uso um conjunto de estudos, destaco as considerações de Elizabeth Jelin (2002), de Eurídice Figueiredo (2017) e Lilia Schwarcz (2019). A partir da relação da literatura com a memória e a história, podemos conhecer mais os horrores que sofreram as mulheres no contexto ditatorial, a partir da lógica repressora que considerava o gênero em violências verbais e físicas, por exemplo, no momento de deter, torturar e assassinar não apenas militantes, mas também as mulheres da rede familiar das pessoas apossadas pelo Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher e ditadura. Literatura brasileira contemporânea. Adriana Lisboa. Maria Pilla.

ABSTRACT: In this paper, I aim at discussing how post-dictatorial narratives written by women reveal gender persecutions and problematize present and past human rights violations in Brazil. In order to do so, my analysis focuses on the literature of Adriana Lisboa, *Azul Corvo* (2014), and Maria Pilla, *Volto semana que vem* (2015). To approach such issues, I take into account a set of studies, from which I highlight the works of Elizabeth Jelin (2002), Eurídice Figueiredo (2017) and Lilia Schwarcz (2019). From the relationship between literature, memory and history, we can learn more about the horrors that women underwent in dictatorial contexts, from the repressive logic that considered gender in verbal and physical violence, for example, when detaining, torturing and murdering not only militants, but also ordinary civilians, to institutional harassment of relatives and friends.

KEYWORDS: Woman and dictatorship. Contemporary Brazilian literature. Adriana Lisboa. Maria Pilla.

¹ Artigo recebido em 30/05/2020 e aceito para publicação em 30/11/2020.

² Doutora pelo PPGL/UFPE, em 2020. Professora efetiva de Língua Espanhola Da UEPB (Campina Grande). Integra o Grupo de Estudos de Literatura e Crítica Contemporâneas (GELCCO, CNPq/UEPB). E-mail para contato: tk.albuquerque@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0735-4250>.



A literatura contemporânea, não só no Brasil, mas em toda América Latina, continua escrevendo e ressignificando os anos de violência institucionalizada das ditaduras do século XX. Há muitas autoras brasileiras que estão nesta linha, de diferentes gerações, pensando sobre o que vivenciaram nos anos de terror ou sobre como, a partir de outra geração, mais jovem e mais distante temporalmente dos acontecimentos objetivos, podem contribuir com outras reflexões e novas perguntas para elaborar os traumas da memória coletiva em um exercício de dever de memória (RICOUER, 2011). Nesse sentido, para o que proponho analisar neste artigo, centrado em direitos humanos, o foco recai sobre as obras de Pilla e Lisboa, que tratam das violações que sofreram as mulheres durante o regime ditatorial, além de representarem duas gerações e gêneros literários específicos.

Maria Pilla, com *Volto semana que vem* (2015), apresenta, já na capa, sua narrativa memorialística com caráter explicitamente referencial: ao pegar o livro vemos a foto de uma mulher e já podemos pensar que se trata de uma foto da autora; na orelha do livro, a apresentação da obra feita pelo escritor José Almino, esclarece que se trata de um testemunho; e, no final da leitura, nos deparamos com uma foto da autora (bem parecida com a da capa) e uma pequena biografia que reitera dados biográficos que aparecem na narrativa. Escrita em primeira pessoa, a narrativa de Pilla conta sobre a militância, a prisão e o exílio, suas histórias e a de outras mulheres que encontrou na trajetória. A protagonista estava no centro dos acontecimentos da ditadura no Brasil e na Argentina e, por isso, esmiúça o dia a dia da resistência. A obra se desenvolve como uma espécie de diário, no entanto, as entradas não são marcadas por datas de dias, mas por anos. A história de *Volto semana que vem* discorre da infância de Maria Pilla ao presente da rememoração, enfocando os anos de ditadura, com uma narrativa direta, detalhada, tanto de relatos bem pessoais de experiências da narradora, como de acontecimentos que marcam a memória coletiva com personagens e datas históricas, inclusive, com referência aos artefatos culturais do período, a partir de trechos de jornais e cartas que foram publicados durante a ditadura, além de citação de poemas e poetas que marcaram a época.

Por outro lado, Adriana Lisboa, em *Azul Corvo* (2014), publicado primeiramente em 2010, apresenta uma narrativa ficcio-



nal, ainda que também se valha de algumas características biográficas, já que Vanja, a narradora-protagonista também imigra do Brasil para os EUA como a autora e, além disso, há no livro diversas referências históricas, com informações que podem ser verificadas e comprovadas a partir de uma simples pesquisa na internet. Lisboa não foi militante nem se apresenta publicamente com parentesco com vítimas diretas da ditadura e, no romance em questão, constrói uma visão sem heroísmos, uma abordagem crítica da militância. Na trama, a partir do contato de Vanja, menina de treze anos que vai morar no EUA, com Fernando, um ex-guerrilheiro do Araguaia, se elabora uma teia de memórias que expõe às constantes violações dos direitos humanos no Brasil e nos EUA. Dessa forma, os elementos que se entrelaçam e compõem a narrativa não se limitam ao passado, já que apresentam um jogo de diferentes camadas que interliga passado-presente-futuro, em reflexões sobre o contemporâneo.

Essas duas narrativas em primeira pessoa contribuem para as reflexões sobre a relação mulher e ditadura, uma com caráter testemunhal e a outra com caráter ficcional, uma como exemplo de autoria da geração que viveu diretamente o trauma, o horror da última ditadura, a outra apresenta no enredo o olhar da segunda geração, a chamada geração das filhas e dos filhos, que se preocupa em saber mais sobre os acontecimentos e as dores a que foram submetidos a geração anterior, mulheres e homens que militaram, e também, de forma estendida, toda a coletividade que vivenciou os anos de terror. Ambas as autoras expõem particularidades das violações dos direitos humanos a partir da experiência da mulher, do lugar que as mulheres ocupavam na sociedade e de como representavam, na época, uma ruptura com o comportamento feminino padronizado e defendido socialmente. Dessa forma, evidencia-se que a presença de uma mulher na militância tinha um caráter ainda mais revolucionário, pela perspectiva feminista, e ainda mais inaceitável, a partir do ângulo do poder opressor, machista e ditatorial.

Para iniciar as reflexões que proponho a partir da literatura, antes da análise das narrativas, parece importante pensar na relação da ditadura com os direitos humanos. A ideia de criar um conjunto de leis que chegasse às diversas nações em todo globo para garantir liberdade e dignidade para todo e qualquer ser hu-



mano, se consolidou, em 1948, com o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU) após o final da II Guerra Mundial e de um dos maiores genocídios da História, a *Shoah*. A Declaração Universal dos Direitos Humanos conta com trinta artigos que regulam direitos civis, sociais, econômicos e culturais, destaco o quinto: “Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes³”. Embora não tivesse um caráter impositivo quando foi criada, a declaração propunha uma série de deveres e direitos para assegurar que o que foi vivenciado na perseguição, nas torturas dos campos de concentração, nos assassinatos em massa promovidos pelos nazistas e seus aliados contra judeus, ciganos, LGBTQI+, deficientes físicos e mentais, etc. não se repetisse em nenhuma outra parte do globo no futuro. Infelizmente, não há nenhum Estado democrático que tenha realmente banido as práticas de tortura e colocado em prática completamente o que versa a declaração universal de direitos humanos.

Neste sentido, bem explica Idelver Avelar ao pensar sobre o citado quinto artigo: “‘Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante’ – continua a ser universalmente ridicularizado. Incontáveis seres humanos continuam a ser vítimas de tortura em todo mundo” (AVELAR, 2011, p. 43). Junto com este, outro artigo que foi frequentemente desconsiderado durante a ditadura foi o Artigo 9º: “Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado”.

No caso do Brasil, e das ditaduras da América Latina, há uma constatação da violência sistematizada e particular que compõe a lógica autoritária no nosso território, pois, muito antes dos acontecimentos do século XX, já se impunha uma lógica do extermínio e da subjugação de existências. Nessa linha argumentativa, Jaime Ginzburg, no livro *Crítica em tempos de violência* (2012), demarca algumas dessas características, enfatizando a união entre a elite, a classe dominante, e o Estado na definição das relações sociais do país a partir de um sistema autoritário: primeiramente, com a colonização, tivemos uma política exploratória e a tentativa de dizimação indígena, além de três séculos de escravidão, com a tortura dos corpos negros como um exercício

³ Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Disponível em: https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/declaracao-direitos-humanos/?gclid=CjwKCAiA-f78BRBbEiwATKRRBJCsdy-6zh___Yipl3eX7af4Y6hmsSAymgPjvgZaOBm3el6rY-3id0RoCWLQQA_VD_BwE Acesso: 02 de Nov. 2020.



normalizado de violência; já no século XX, com o Estado Novo e a ditadura cívico-militar, houve o autoritarismo intervindo amplamente na vida social. Por isso, para Ginzburg (2012, p. 233): “Em um sentido mais abrangente, nosso passado colonial, escravista, patriarcal, calcado em ações de repressão e violência é o solo sanguinolento em que construímos nossa glória”.

Entendendo essas particularidades históricas, podemos refletir melhor sobre a realidade da mulher durante a ditadura, em um espaço que foi constituído, desde 1500 com a chegada dos europeus, pela violência, a perseguição de pessoas e, também, desde este período as mulheres passaram por violações específicas, como os estupros e a retirada de seus filhos. No que concerne à mulher, Lilia Moritz Schwarcz (2019, p. 186) explica a relação da violência de gênero com o autoritarismo:

A misoginia se manifesta de muitas formas, que vão desde a exclusão social até a violência de gênero. Ela aparece retratada igualmente na antiga formação patriarcal de nossa sociedade, a qual carrega, até a atualidade, a certeza do privilégio masculino, a banalização da violência contra a mulher e a tentativa de sua objetificação sexual. Essas são raízes compactas de nosso autoritarismo, que sempre trouxe consigo uma notória correlação com as questões de gênero. As mulheres deveriam atuar como “princesas”, obedecendo e se subordinando aos maridos, enquanto os homens são eternos “príncipes”, cientes de seu domínio e autoridade (e, mais uma vez, não há apenas coincidência com os nossos tempos atuais).

Podemos ver as características misóginas nessa costura de passado e presente que empreende Schwarcz relacionadas à concepção autoritária das relações sociais no Brasil. Destaco que, neste ponto, precisa-se observar que a mulher da citação de Schwarcz seria provavelmente uma mulher branca, já que negras e indígenas, estruturalmente, não eram/ não são vistas como princesas por nossa sociedade e, ainda, no caso das negras que foram escravizadas havia outras camadas de subjugação aos senhores de constante exploração sexual e de sua força de trabalho.

No concernente às mulheres militantes da última ditadura,



há matizes particulares porque estão imersas nessa mesma sociedade machista. Dessa forma, seja no lado da repressão, seja no lado da resistência havia para as mulheres uma série de questões constituintes somente por serem mulheres. Se pensarmos, por exemplo, nas especificidades do corpo feminino em dois polos: por um lado, é o corpo feminino que engravida e a militância não recomendava que mulheres da guerrilha engravidassem, por isso, algumas vezes, ordenavam-se abortos obb rigatórios, violando a autonomia das mulheres de seus próprios corpos; por outro, as mulheres quando detidas e torturadas eram submetidas a violências de gênero como tratamento comum dos mecanismos de repressão. Essas duas vivências femininas estão abordadas em *Azul Corvo*:

Pedro e sua mulher, conhecida pelo codinome de Ana, deixaram o Araguaia porque ela engravidou. A orientação do Partido era o aborto. Ela não aceitou e ele resolveu acompanhá-la. Saíram fugidos, tomaram um ônibus, receberam ajuda dos amigos (LISBOA, 2014, p. 100).

Presa, uma guerrilheira do destacamento C, por exemplo, antes mesmo de ser enviada para Brasília conheceu o inferno ali, às margens do Araguaia, o Rio das Araras. Onde a mata deveria ter sido a sua segunda mãe, onde a população ia se aliar aos guerrilheiros – e não traí-los, como aconteceu no caso dela. Nua, ela foi socada e chutada no meio de um círculo de uns trinta homens. Quando estava prestes a desmaiar, foi levada ao rio, onde enfiaram sua cabeça até quase afogá-la. Molhada, foi torturada com choques elétricos. Puta comunista. Levaram-na ao rio de novo. E assim sucessivamente (LISBOA, 2014, p. 218).

Como podemos ver nas citações, a mulher está interligada ao peso da tradição patriarcal e da reprodução biológica. Durante a última ditadura brasileira, está comprovado que houve inúmeros abusos sexuais, além do assédio moral e outras violências de gênero. Junto à literatura, o depoimento de Izabel Fávero, de 27 de abril de 2013, que compõe o relatório da Comissão Nacional da Verdade no capítulo sobre crimes da ditadura, expõe a violência sexual a partir da perspectiva da vítima direta:



Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um carma, a gente, além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”, enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal (sic) cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo, tinham nojo de mim⁴ (BRASIL, 2014, l.05).

As palavras de Fávero corroboram pontos que aparecem na literatura de Lisboa e aclaram sobre o terror da perseguição de gênero, da violência dirigida às mulheres a partir das experiências relacionadas ao corpo feminino durante a ditadura. Outros autores como Bernardo Kucinsky e Beatriz Leal também abordam de forma mais focalizada a violência de gênero nos dois lados da ditadura, tanto na repressão militar, como no controle da militância. Essas iniciativas fomentam a memória da participação feminina e promovem uma reorganização da memória e da história a partir da literatura ao negar o ponto de vista universalizante da experiência masculina. A literatura funciona, dessa forma, como outra maneira de se aproximar das memórias da ditadura, a partir de um artefato da memória cultural (ASSMAN, 2011), se encontra além da desconfiança que, algumas vezes, verificamos na história oficial (que pode ser manipulada) e da dureza dos depoimentos da Comissão Nacional da Verdade:

A literatura sobre a ditadura se constrói a partir desse palimpsesto e cumpre o papel de suplemento aos arquivos que, ainda quando abertos à população para consulta, são áridos e de difícil leitura. Ao criar personagens, ao simular situações, o es-

⁴ Pode-se ler o depoimento integral de Izabel Fávero na página da Comissão Nacional da Verdade. Usamos na referência o “l” de location, já que se trata de um arquivo de publicação eletrônica em formato pdf não paginado. Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Alberto_Favero_e_Izabel_Fvero_-_ct_rp.pdf. Acesso em: 25 nov. 2018.



critor é capaz de levar o leitor a imaginar aquilo que foi efetivamente vivido por homens e mulheres (FIGUEIREDO, 2017, p. 29).

Como bem explica Eurídice de Figueiredo em *A Literatura como arquivo da ditadura brasileira* (2017), a literatura pode ajudar a entender o passado traumático e manter acesa a chama da memória. Na citação, há um centramento maior na perspectiva ficcional, mas a narração testemunhal, uma literatura mais comprometida com a narração da experiência da testemunha, da vítima direta dos horrores ditatoriais também integra e se destaca no campo da literatura sobre a ditadura.

Nessa linha, encontra-se a obra de Maria Pilla, ela se aproxima a uma rede mais ampla dos aspectos da opressão ditatorial e já no início do livro, relata a história de Cachita, uma senhora argentina que conheceu na prisão de Olmos e que foi presa por seu filho ser militante:

Desnaturada era a mãe que não denunciava o filho. Ela, Cachita, não denunciara. Dois segredos guardou com unhas e dentes: a idade e o endereço do filho, militante da organização peronista Montoneros. Foi detida em casa.

“O senhor pode, por favor, guardar a minha dentadura?”

“E por que eu faria isso?”

“Vocês fazem as pessoas sofrerem... Nesse caso eu vou gritar, e a dentadura pode cair no chão e quebrar. Os senhores com certeza não vão me pagar outra, não é?” (PILLA, 2015, p. 12).

O filho de Cachita foi morto pela polícia pouco depois da prisão da mãe, ela ainda continuava em Olmos, mas permitiram que ela fosse escoltada ao velório. A história de Cachita que aparece nas memórias de Pilla não é uma exceção, muitas mulheres foram perseguidas, presas, torturadas e assassinadas pelo seu parentesco com militantes, por ser filha, mãe, mulher, irmã de militantes ou de homens perseguidos pelos agentes da repressão ditatorial. No Brasil, um dos casos mais emblemáticos é o de Eunice Paiva e da filha, Eliana, presas junto ao deputado Rubens Paiva, detidas em casa. Marcelo Rubens Paiva conta os pormenores da



prisão da mãe e da irmã, com atenção ao caso do pai torturado, assassinado e desaparecido, durante a última ditadura brasileira, no livro *Ainda estou aqui* (2015).

Como se pode ver, o tratamento particular que as mulheres receberam, por ser mulheres, não se limita à realidade brasileira, pois está nos mais diversos países e tem relação direta com o ato da tortura ao corpo feminino, como explica Elizabeth Jelin (2002, p. 102): “Todos los informes existentes sobre la tortura indican que el cuerpo femenino siempre fue un objeto <<especial>> para los torturadores. El tratamiento de las mujeres incluía siempre una alta dosis de violencia sexual⁵”. Constata-se a misoginia, como consequência da premissa machista típicas do autoritarismo que desemboca na tortura. Esse caráter de punição e de culpabilização das mulheres pode ser reavivado de inúmeras formas no interior das famílias, como demonstra Pilla:

Para a mãe, minha militância é que tinha matado o pai de estresse. Fiquei aturdida. Não sabia como ordenar os argumentos para tirar de sua cabeça ideia tão bárbara. [...] Falei que pensar o que ela pensava criava discórdia entre nós, uma atmosfera de culpa, e que isso era o que a ditadura queria: dividir, separar do convívio os diferentes (PILLA, 2015, p.65).

A narrativa de Pilla, como podemos notar nas duas citações, costura sua experiência individual com as vivências de outras mulheres, a partir da sua escrita ecoam as vozes de uma coletividade, o que demonstra diferentes camadas das particularidades de ser mulher na ditadura, algumas no ambiente íntimo da família, outras nos porões da repressão ou, ainda, o julgamento da sociedade que, tantas vezes, não entendia o papel das mulheres na militância.

Com o exposto até aqui, podemos ver como as mulheres precisavam lidar com uma série de pressões familiares, sociais e políticas que integravam a conjuntura ditatorial e tentavam controlar sua forma de estar no mundo, seu comportamento e até mesmo seu corpo. Em uma perspectiva feminista, muitas delas

5 Todos os relatos existentes sobre tortura indicam que o corpo feminino sempre foi um objeto “especial” para os torturadores. O tratamento das mulheres incluía sempre uma alta dose de violência sexual (tradução minha).



desafiaram os preceitos da época e empreenderam novos caminhos, ainda que tenham sido vítimas do sistema que as oprimia. Ao voltar o olhar para essa experiência feminina e os direitos humanos, podemos pensar que a luta das mulheres que vivenciaram os anos da ditadura, frequentemente, está presente nos novos desafios do contemporâneo, em sociedades democráticas que continuam com as constantes violações dos direitos humanos. Na obra de Adriana Lisboa, há exemplos dessa interligação:

Não conhecia Maria Isabel Vasquez Jimenez, mas ouvi falar dela, a mexicana de dezessete anos que morreu devido ao calor colhendo uvas nos campos da Califórnia, sem que lhe dessem água ou sombra. O mês era maio. O ano, 2008. A temperatura corporal de Maria Isabel chegou a 42 graus. [...] Depois de examinar o corpo de Maria Isabel Vasquez Jimenez os médicos descobriram que estava com dois meses de gravidez. [...] Talvez, uma outra hipótese, essa fosse a doença do imigrante latino-americano no Primeiro Mundo: o desespero de abraçar com toda força o país rico e dizer quero um pedaço. Minha história não é só minha. É sua também (LISBOA, 2014, p.90-95).

Entre as coisas que Manuela não tinha como saber enquanto dava aulas para aquelas crianças era que o Bico do Papagaio seguiria sendo uma região pobre, abandonada pelo poder público, e que seria palco de conflitos violentos por causa da coexistência de fazendeiros, madeireiros, sem-terra, garimpeiros, índios, trabalhadores escravizados, pistoleiros, traficantes de drogas. [...] Naquele futuro, os policiais faziam bicos como seguranças nas grandes fazendas. Trabalhadores escravizados trabalhavam vigiados por homens armados e dormiam trancados no barracão. Uma adolescente resgatada pela fiscalização nem sequer imaginava que poderia receber pagamento pelo trabalho. Não passava pela sua cabeça. Ela estava com catorze anos e trabalhava desde os cinco (LISBOA, 2014, p. 123).

A partir dessas duas citações, podemos ir a outros artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Artigo 3º: Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.



Artigo 4º: Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos”. O que explicita Adriana Lisboa na trama de sua obra configura-se como uma realidade tanto nos EUA quanto no Brasil, onde ainda há pessoas em situações de trabalho escravo e sem nenhum tipo de segurança ou cuidado por parte do Estado. Nos EUA problematiza-se a questão dos imigrantes latinos, que frequentemente são alvo de xenofobia e de péssimas condições de vida, mas constituem o resultado da exploração secular da América Latina, em que os países colonizadores e imperialistas como os EUA se beneficiaram, e ainda se beneficiam, da pobreza dos países do sul do mundo, por isso agora a tentativa de muitas pessoas de ir viver o *american dream* e pegar “o pedaço do bolo” que lhe cabe. Já no Brasil, se evidencia o laço do passado com o presente, ao mencionar que a guerrilheira Manuela que empreendia a Revolução Popular no Araguaia durante a ditadura não poderia imaginar a catástrofe do nosso presente, nas primeiras décadas do século XXI persistem as violações dos direitos de indígenas e de crianças, muitas vezes, sendo executadas pelos agentes do Estado, os policiais que deveriam proteger e garantir a segurança dessas pessoas.

Essas narrativas, portanto, não tratam apenas de passado, de um tempo afastado e perdido, pelo contrário, colocam luz sobre o presente, revelando a trama desse trauma que não passa e que ainda precisa ser elaborado de forma coletiva. Mais uma vez, nessa perspectiva, podemos pensar como a literatura pode ajudar na construção de um trabalho de memória pautado no respeito e na compreensão das diversas realidades e existências dentro da territorialidade brasileira:

Em um país que no século XX passou por duas longas ditaduras e ainda sofre com as heranças da tradição patriarcal e dos regimes autoritários, a aspiração de uma abordagem da literatura voltada à ética e aos direitos humanos depende essencialmente de uma política da memória literária. O que deve ser lembrado, o que deve ser lido? O que tem valor, o que é literariamente importante? (GINZBURG, 2012, p.220).

A colocação de Ginzburg revela tanto uma crítica a um modelo de ensino de literatura que valoriza o padrão ideológico



estabilizado, centrado no poder hegemônico, quanto indica um caminho para adoção de um novo ângulo que possibilite discussão ampla de valores éticos e estéticos a partir de obras que refletem sobre os traumas coletivos, as dores e resistências brasileiras. É um ponto que tem relação explícita com o trabalho da crítica literária e cultural, de forma ampla, e com as professoras e os professores, em um sentido específico, já que ambos podem estar comprometidos com a construção de novas formas de convivência em sociedade, com visões decoloniais e de promoção dos direitos humanos.

Outra possibilidade de ampliação da discussão para uma elaboração da memória e construção da história mais horizontais e inclusivas está em organizar um debate a partir da perspectiva das mulheres, em um ângulo que prioriza a experiência feminina no acontecimento traumático da ditadura. Desse modo, rejeita-se a tradição de se pensar História com a abordagem machista de homens contando histórias de homens, com o caráter supostamente universal, e começa-se a cultivar memórias e História com pluralidades de vivências, de versões, de personagens/ pessoas em suas existências diversas.

Nesse sentido, a crítica feminista e os estudos de gênero têm contribuído bastante para uma reestruturação epistemológica, Joan Scott já destacava em *Gênero: uma categoria de análise histórica* (1995) a necessidade de uma nova história:

As pesquisadoras feministas assinalaram desde o início que o estudo das mulheres não acrescentaria somente novos temas, mas que iria igualmente impor um reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico existente. “Nós estamos aprendendo”, escreviam três historiadoras feministas”, que inscrever as mulheres na história implica necessariamente a redefinição e o alargamento das noções tradicionais daquilo que é historicamente importante, para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva quanto as atividades públicas e políticas. Não é demais dizer que ainda que as tentativas iniciais tenham sido hesitantes, uma tal metodologia implica não somente uma nova história de mulheres mas também uma nova história” (SCOTT, 1995, p. 73).



Concordo com as considerações de Scott que também marca a necessidade de um recorte de raça e classe social, para além do gênero. No caso da ditadura brasileira, não só o olhar das mulheres, como também se configura como fundamental a elaboração e divulgação de mais narrativas de pessoas negras, indígenas, LGBTQI+, para que realmente haja uma pluralidade de vozes e que tenhamos mais possibilidades de apreensão e reflexão sobre as experiências dessa realidade do período ditatorial que reverbera no nosso presente. Consiste em um pré-requisito para o agenciamento dos direitos humanos em uma sociedade, haver uma coletividade que respeite os valores éticos e as diversas formas de ser, estar e entender o mundo.

A literatura contemporânea da pós-ditadura pode funcionar como uma forma de aproximação a essas múltiplas experiências do emaranhado das memórias nacionais que unem passado-presente-futuro, assim, a partir da leitura se reflete, por exemplo, sobre os traumas individual e coletivo, sobre as particularidades de ser mulher na ditadura, sobre as violações dos direitos humanos no passado e no presente. As narrativas de Lisboa e de Pilla, portanto, integram o acervo da memória cultural sobre a última ditadura cívico-militar brasileira e colocam luz tanto sobre os acontecimentos ditatoriais quanto sobre os seus vestígios na pós-ditadura a partir da autoria feminina e da exploração de “personagens” femininas com histórias particulares que ampliam o entendimento sobre o acontecimento histórico, enriquecendo e contribuindo nos trabalhos de memória sobre os anos de horror, contra o esquecimento, o que em si já é uma forma de promover os direitos humanos.

Referências

ASSMANN, Aleida. **Espaços da Recordação**: formas e transformações da memória cultural. Tradução de Paulo Soethe. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade. Depoimentos de vítimas civis**. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/todos-volume-1/653-v%C3%ADtimas-civis.html> Acesso em: 25 nov. 2018.

FIGUEIREDO, Eurídice. **A Literatura como arquivo da ditadura brasileira**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2017.



Thays Keylla de Albuquerque

GINZBURG, Jaime. Escritas da Tortura. IN: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. (Orgs.). **O que resta da ditadura?** A exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

GINZBURG, Jaime. **Crítica em tempos de violência**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (FAPESP), 2012.

AVELAR, Idelber. **Figuras da violência**: ensaios sobre narrativa, ética e música popular. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 2002.

LEAL, Beatriz. **Mulheres que mordem**. Rio de Janeiro: Motor, 2015.

LISBOA, Adriana. **Azul Corvo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2014.

PAIVA, Marcelo Rubens. **Ainda estou aqui**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

PILLA, Maria. **Volto semana que vem**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução de Alain François et.al. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria de análise histórica**. Educação e Realidade, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <<https://docs.google.com/file/d/0B1cHNDJbqFSpSWw2bFLWEISOG16MmdwU05mNEFNUQ/edit?pli=1>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

